

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 6 – Número 0340 – 29/01 à 02/02/2024

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados Estatísticos do TST
-

Destaque da Semana

[Decisão do TST protege trabalhador de dispensa coletiva](#)

Ministério Público do Trabalho - 31/01/2024

A Terceira do Tribunal Superior do Trabalho (TST) acatou recurso de revista do Ministério Público do Trabalho (MPT) e restabeleceu sentença que proibiu a Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda. de promover dispensa coletiva sem negociar previamente com o sindicato da categoria. Ao analisar o caso, o colegiado aplicou a tese de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou imprescindível a participação sindical para dispensa em massa. Além de vedar a prática, os integrantes da Terceira Turma impuseram, por unanimidade, multa diária de R\$ 10 mil por trabalhador a cada constatação de descumprimento.

Ao examinar o recurso de revista do MPT, o ministro Alberto Balazeiro observou que, conforme tese de repercussão geral (Tema 638) fixada pelo STF, “a intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores”. De acordo com o ministro, apesar de a dispensa coletiva não estar condicionada à autorização prévia do sindicato, “a existência de um diálogo prévio, leal e efetivo entre o empregador e a categoria é requisito imperativo de validade”.

O ministro enfatizou, na sentença, que a dispensa coletiva configura agressão aos princípios e regras constitucionais valorizadores do trabalho, do bem-estar, da segurança e da justiça social na vida socioeconômica.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Presidente do STF abre Ano Judiciário de 2024 e celebra harmonia entre os Poderes](#)

Supremo Tribunal Federal - 01/02/2024

Na sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2024, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, apresentou um balanço de projetos e realizações do Judiciário e celebrou a boa relação entre os Poderes da República. “É uma bênção podermos fazer essa abertura do Ano Judiciário, sem termos nenhuma preocupação que não sejam as preocupações normais de um país: crescimento, educação, proteção ambiental e todos os outros valores que estão na Constituição e que nos unem”.

[TST remete ao STF recurso sobre turnos ininterruptos de revezamento](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/02/2024

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, determinou a remessa ao Supremo Tribunal Federal (STF) de um recurso em que se discuta a explicação ao pagamento de horas extras quando, não obstante haja a previsão em norma coletiva de jornada acima de seis horas, há a prestação habitual de horas extraordinárias em que ultrapassado o referido limite, inclusive aos sábados.

[TST abre Ano Judiciário com foco na produtividade e na promoção da dignidade e da emancipação social](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/02/2024

O Tribunal Superior do Trabalho realizou nesta quinta-feira (1º) a Abertura do Ano Judiciário de 2024, com sessão do Órgão Especial. Em seu pronunciamento, o presidente do Tribunal, ministro Lelio Bentes Corrêa, apresentou números que indicam

aumento de 11,7% da produtividade e reiterou o compromisso da Justiça do Trabalho com a promoção da dignidade e da emancipação social por meio do trabalho.

[Técnico de segurança consegue reverter justa causa ligada a explosão em distribuidora de gás](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/01/2024

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da Liquegás Distribuidora S.A. contra a reversão da justa causa de um técnico de segurança do trabalho dispensado após a explosão num depósito de gás. A empresa o acusava de negligência e indisciplina. Mas, conforme as provas do processo, ele estava fora no momento da explosão e não tinha sido consultado sobre a obra que contribuiu para a explosão.

[Processo com pedidos que já foram objeto de acordo é extinto](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/01/2024

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho extinguiu o processo em que um técnico em eletricidade pedia créditos trabalhistas que já tinham sido acertados com a ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda. em acordo firmado na Comissão de Conciliação Prévia (CCP) que previa quitação geral sobre os direitos e os valores descritos no documento. Segundo o colegiado, o caso tem uma peculiaridade: as verbas deferidas são idênticas às constantes do termo de conciliação.

Notícias do Executivo

[Luiz Marinho recebe entidades do setor do comércio para debater sobre a Portaria dos Feriados](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 31/01/2024

O Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, recebeu na manhã desta quarta-feira (31), em seu gabinete, o presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, o deputado federal Joaquim Passarinho, juntamente com representantes patronais de entidades ligadas ao setor do comércio. Durante a audiência foram tratadas demandas referentes à Portaria nº 3.665, que deve entrar em vigor no dia 19 de fevereiro.

[Ministro Marinho reúne-se com a bancada dos empregadores do Conselho do FGTS](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/01/2024

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, reuniu-se na tarde desta terça-feira (30) com os integrantes da bancada de empregadores da indústria da construção civil. No encontro, foi tratado o fortalecimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a busca por novos mecanismos para dinamizar o acesso ao crédito imobiliário, principalmente para os trabalhadores na base da pirâmide. Marinho reforçou a necessidade de novas soluções que possam garantir com que mais famílias realizem o sonho da casa própria. “É primordial ampliarmos o acesso aos financiamentos, inclusive com a redução dos juros, especialmente para as camadas com os menores salários”, disse. Segundo Marinho, o aumento do acesso proporcionará ainda o crescimento da oferta de emprego pelo setor.

[Ministério do Trabalho e Emprego amplia prazo para Atualização Sindical](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/01/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) promoveu uma alteração na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, do Registro Sindical, para ampliar o prazo de encerramento da campanha de Atualização Sindical (SR). O período final seria até 31 de março deste ano e passa agora para o dia 30 de setembro de 2024.

[Emprego formal fecha o ano de 2023 com geração de 1.483.598 postos de trabalho](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/01/2024

dados do Novo Caged de dezembro, divulgados nesta terça-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego demonstra que o estoque de empregos formal no país alcançou 43.928.023 postos de trabalho no ano. Mesmo com a queda de empregos característica do mês, quando foram perdidos 430.159 postos, devido ao ajuste sazonal realizado em dezembro, no acumulado do ano de 2023 o saldo foi de 1.483.598 postos de trabalho, resultado de 23.257.812 admissões e 21.774.214 desligamentos, um crescimento de +3,5%, positivo nos 5 grandes grupamentos econômicos e nas 27 Unidades da Federação. Deste acumulado do ano 255.383 (17,2%) são caracterizados como não típicos, com predominância de trabalhadores com menos de 30 horas e intermitentes.

[Curso sobre Introdução a Saúde e Segurança no Trabalho será ministrado pela Fundacentro](#)

Fundacentro - 02/02/2024

A Temática 1 “Introdução a Saúde e Segurança no Trabalho – Histórico e Perspectivas” do Curso Básico de SST, será realizada nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2024, das 14h às 18h. Para participar, é necessário se inscrever pelo link do Google Forms, a partir das 10h, do dia 05 de fevereiro, segunda-feira. O curso acontecerá no auditório da Fundacentro, situada à rua Capote Valente, 710 – Pinheiros – São Paulo – SP, e on-line pela plataforma Moodle. Também haverá transmissão ao vivo para salas de aula presenciais em Aracaju, Brasília, Porto Alegre, Campinas, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT-MS recebeu mais de 1,8 mil denúncias de supostas irregularidades trabalhistas em 2023](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/02/2024

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT-MS) recebeu, no ano passado, o total de 1.849 denúncias de supostas irregularidades que teriam sido praticadas por empregadores ou por gestores públicos no estado. O levantamento revela que houve um aumento de 33% no número de notificações formalizadas em 2022, quando a instituição registrou 1.246 notícias de eventuais ilícitos trabalhistas.

[Sindicalismo e reforma trabalhista são temas de encontro no MPT-PR](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/02/2024

O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) sediará, em 6 de fevereiro, o 1º Encontro Jurídico de Temas Relevantes. A proposta é promover debates e propor soluções ao sistema sindical, agente de luta da defesa do Estado Democrático de Direito. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas [neste link](#).

[Empresa é processada por subnotificar acidentes de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/02/2024

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) ajuizou, na última sexta-feira (26), ação civil pública (ACP) com pedido de liminar em face da filial estadual da empresa SDB Comércio de Alimentos Ltda. (Supermercados Comper), em virtude da subnotificação às autoridades competentes de acidentes e doenças do trabalho

ocorridos com seus(suas) empregados(as).

[MPT defende execução de políticas públicas contra trabalho escravo](#)

Ministério Público do Trabalho - 31/01/2024

Em evento em memória ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, lembrado em 28 de janeiro, o Ministério Público do Trabalho (MPT) defendeu nesta quarta-feira (31) a execução de políticas públicas de combate ao trabalho escravo. O evento 'Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão: balanço e perspectivas' foi realizado no Ministério do Trabalho e Emprego e marcou 20 anos da Chacina de Unaí (MG), quando três auditores fiscais do Trabalho e um motorista foram assassinados durante fiscalização rural.

Outras Notícias

[Decreto da igualdade salarial aplica previsão constitucional, dizem especialistas](#)

Consultor Jurídico - 04/02/2024

Especialistas têm comemorado o decreto da lei da igualdade salarial entre mulheres e homens, que regulamenta a Lei nº 14.611, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo eles, a norma significa um avanço para que mulheres alcancem equidade no mercado de trabalho.

[Mulher que sofreu aborto espontâneo perde direito à estabilidade provisória](#)

Consultor Jurídico - 02/02/2024

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho anulou decisão que havia reconhecido a uma atendente da Gomes Alimentos, micro-empresa de Ipatinga (MG), o direito à estabilidade provisória da gestante. A empresa demonstrou, por meio de nova prova, que ela havia sofrido um aborto espontâneo.

[Carnaval é considerado feriado? Empresa pode obrigar a trabalhar? Tire suas dúvidas](#)

Consultor Jurídico - 02/02/2024

Com a aproximação do carnaval, podem surgir dúvidas em relação à legislação trabalhista para essa ocasião, uma vez que a festividade mais famosa do Brasil, ao contrário da ideia geral, não é considerada um feriado nacional. Para esclarecer questões sobre o período, a revista Consultor Jurídico entrevistou especialistas na área.

[Proteção necessária à pessoa autista nos setores público e privado](#)

Consultor Jurídico - 02/02/2024

Em outras oportunidades comentamos, nesta coluna, decisões da Justiça do Trabalho, em seus órgãos da 2ª Região, que cuidam de reconhecer direitos a redução de jornada a trabalhadores que possuem encargos de filhos autistas. Claro que nossa finalidade é chamar a atenção para um tema extremamente relevante e que o Judiciário Trabalhista, ainda que sem lei que o preveja, atribui o direito de jornada reduzida a fim de que os pais possam dedicar parte de seu tempo aos cuidados de seus dependentes diagnosticados com transtorno do espectro do autismo.

[A Doutrina do Servo Infiel nas relações de trabalho brasileiras](#)

Consultor Jurídico - 02/02/2024

Uma das principais obrigações das partes nas relações de trabalho é a de observar o princípio da boa-fé, o qual pode ser considerado um verdadeiro “cluster principle”. Embora de conteúdo normativo poroso e natureza multifacetária, orienta que a conduta dos contratantes, desde os momentos preliminares do ajuste até mesmo após o rompimento do vínculo contratual, deve por posturas qualitativamente marcadas por honestidade, correição, transparência, cooperação, fidelidade, coerência, dentre outras.

[STF discutirá futuro das relações trabalhistas no Brasil no dia 8/2](#)

Consultor Jurídico - 01/02/2024

No dia 8 de fevereiro estará na pauta do plenário do Supremo Tribunal Federal o julgamento da Rcl. nº 64.018, em que a Rappi Brasil Intermediação de Negócios Ltda alega que a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho desrespeitaram a autoridade das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADC nº 48/DF, na ADPF nº 324/DF, no RE nº 958.252/MG (Tema nº 725 da Repercussão Geral), na ADI nº 5.835 MC/DF e no RE nº 688.223 (Tema nº 590 da Repercussão Geral).

[As cláusulas de propriedade intelectual de desenvolvimento de software no contrato de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 31/01/2024

Entre os fatos jurídicos que dão origem às disposições e práticas legais se encontra a crescente utilização das cláusulas de propriedade intelectual nos contratos de trabalho. E em razão disso, este breve ensaio busca explorar e fomentar indagações sobre as complexidades jurídicas e práticas relacionadas aos direitos autorais de softwares desenvolvidos no contexto laboral.

[Beneficiária de Justiça gratuita que falta a audiência deve pagar custas](#)

Consultor Jurídico - 31/01/2024

A 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região manteve a condenação de uma operadora de telemarketing ao pagamento de R\$ 1,2 mil referente a custas processuais por ausência à audiência sem justificativa legal. A previsão é do artigo 844, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inserido pela reforma trabalhista de 2017.

[Tribunal confirma indenização a mulher ofendida com insultos racistas no trabalho](#)

Consultor Jurídico - 31/01/2024

Com base no Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva de Gênero, documento instituído em 2021 pelo Conselho Nacional de Justiça para orientar a atuação do Poder Judiciário em processos que envolvam discriminação contra grupos vulneráveis, a 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) manteve a sentença que determinou o pagamento de indenização por danos morais a uma trabalhadora ofendida com expressões racistas no ambiente de trabalho. Entre outras agressões verbais, a mulher era chamada de “ratazana tostada” e “preta nojenta” pela supervisora.

[Cotas permitem crescimento profissional de pessoas com deficiência](#)

Consultor Jurídico - 30/01/2024

A Lei de Cotas estipula em seu artigo 2º, II, C e III, b, que a pessoa com deficiência deve ter amparado o seu direito de ingresso no mercado de trabalho, através de ações governamentais necessárias ao seu cumprimento.

[Sem prova de culpa do empregado em acidente, TRT-15 eleva indenização por morte](#)

Consultor Jurídico - 29/01/2024

A 4ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (interior de São Paulo) afastou, de forma unânime, a tese de culpa concorrente atribuída a um empregado falecido em um acidente de trabalho, reconhecendo, assim, a responsabilidade exclusiva da empresa contratante. Com a reformulação da sentença, o valor da indenização por danos morais foi aumentado para R\$ 100 mil, mantendo-se a quantia de R\$ 160 mil para danos materiais.

[Enfermeira que cuidou da mãe não consegue declaração de limbo previdenciário](#)

Consultor Jurídico - 29/01/2024

A 2ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra-SP julgou improcedente demanda de enfermeira que pedia nulidade de atestado de saúde ocupacional (ASO) e reivindicava declaração de limbo previdenciário após ter se afastado em razão do desenvolvimento de doenças mentais. O quadro da trabalhadora teria se agravado pela morte da mãe, cujo atendimento foi acompanhado pela reclamante no mesmo hospital onde trabalhava.

[TRT-12 confirma decisão que garantiu jornada reduzida a mãe de criança com deficiência](#)

Consultor Jurídico - 29/01/2024

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (antiga 6ª Câmara do TRT-12) manteve uma decisão de primeiro grau que reduziu em duas horas diárias, sem necessidade de compensação, a jornada de uma empregada da Caixa Econômica Federal cujo filho tem síndrome de Down e transtorno do espectro autista.

[Call center indenizará trabalhadora negra chamada de “ratazana tostada”](#)

Migalhas - 03/02/2024

A 6ª turma do TRT da 2ª região manteve sentença que determinou indenização por danos morais a trabalhadora chamada de “ratazana tostada” e “preta nojenta” pela supervisora. A decisão levou em conta o Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva

de Gênero, documento instituído em 2021 pelo Conselho Nacional de Justiça para orientar a atuação do Judiciário em processos que envolvam discriminação contra grupos vulneráveis.

[Ex-sócias não devem pagar verbas de acordo trabalhista não cumprido](#)

Migalhas - 30/01/2024

Sócias retirantes não têm responsabilidade solidária com grupo econômico sobre acordo para pagamento de verbas rescisórias não cumpridas. Sentença é do juiz do Trabalho Luis Rodrigo Fernandes Braga, da 8ª vara do Trabalho de Campinas/SP, segundo o qual, a responsabilidade das ex-proprietárias não foi provada.

[Resolução do CFM que determina mudanças nos serviços médicos de atendimento ao trabalhador gera questionamentos](#)

Revista Proteção - 02/02/2024

Com a justificativa de proteger e preservar a saúde dos trabalhadores em relação aos riscos ocupacionais, o CFM (Conselho Federal de Medicina) publicou em janeiro uma resolução que estabelece novas regras para os serviços ambulatoriais nas empresas. Através da Resolução CFM 2.376/2024, os serviços médicos ambulatoriais de atendimento ao trabalhador são obrigados a ter registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) da jurisdição onde atuam.

[Senado avalia políticas de saúde mental para profissional de saúde](#)

Revista Proteção - 02/02/2024

O Senado vai analisar dois projetos de lei que estabelecem políticas públicas de saúde mental para profissionais de saúde, crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O PL 4.748/2023 regulamenta as ações de saúde mental voltadas ao atendimento de profissionais de saúde, além de estabelecer princípios e objetivos que devem guiar a implementação das políticas públicas de saúde mental voltadas à categoria. O texto também define as responsabilidades do setor público e privado, além de criar incentivos para a implementação das referidas políticas públicas.

[Domicílio Eletrônico Trabalhista pode cientificar empregador sobre ações](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 31/01/2024

O [Decreto nº 11.905/2024](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (31), alterou o [Decreto nº 10.854/2021](#), que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, para dispor sobre o Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) e o livro de Inspeção do Trabalho eletrônico (eLIT).

[Número de trabalhadores formais na Construção Civil cresceu 6,57% em 2023](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/01/2024

Setor da construção encerrou 2023 com saldo positivo, apontando o crescimento de 6,57% de trabalhadores formais no setor. Durante o ano foram gerados 158.940 novos postos de trabalho com carteira assinada, de acordo com dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados nesta terça-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

[Aprovação em treinamento da NR-35 é pré-requisito para trabalho em altura](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/01/2024

Com base na Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), a qual estabelece normas e regulamentos para o trabalho em altura, considera-se trabalhador capacitado para executar atividades nesse contexto aquele que, previamente ao início de suas tarefas em altura, passou por treinamento teórico e prático, com duração mínima de 8 (oito) horas.

[Seconci-SP: época é estratégica para treinamentos de segurança do trabalho](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/01/2024

No início de cada ano, as construtoras e prestadoras de serviços à construção iniciam um ciclo de novas contratações de mão de obra. “É um período estratégico para as empresas realizarem treinamentos de segurança do trabalho, tanto para capacitar

os recém-chegados como para atualizar os conhecimentos dos demais”, recomenda José Bassili, gerente de Segurança Ocupacional do Seconci-SP (Serviço Social da Construção).

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CFM N° 2.376, DE 18 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 29/01/2024 Seção I Pág. 210) - Os serviços médicos ambulatoriais de atendimento ao trabalhador e os médicos do trabalho responsáveis pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) são obrigados a ter registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição onde atuam;

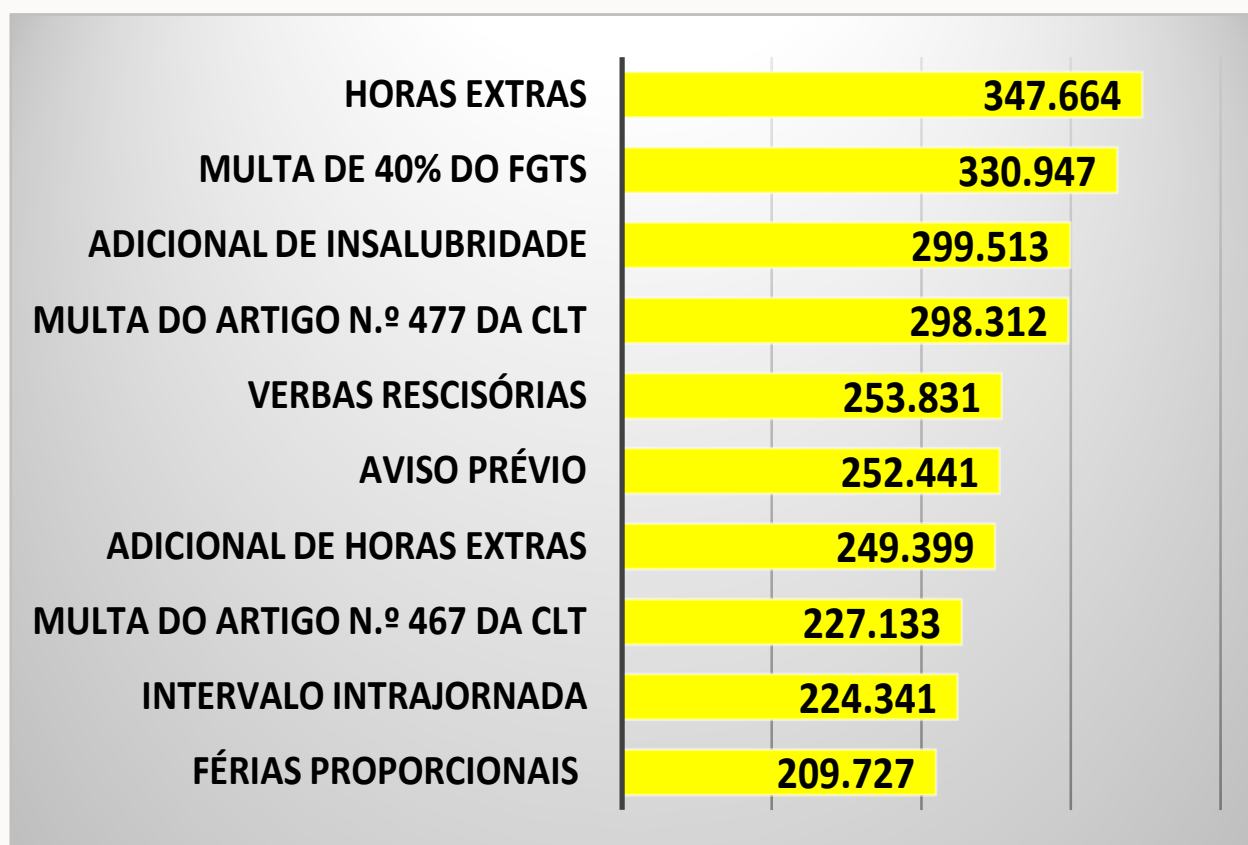
[PORTARIA MTE N° 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 30/01/2024 Seção I Pág. 58) - Altera a Portaria MTP n° 547, de 22 de outubro de 2021, que disciplina a forma de atuação da inspeção do trabalho, e dá outras providências. (Processo n° 19966.119236/2022-52);

[PORTARIA MTE N° 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 30/01/2024 Seção I Pág. 58) - Altera a Portaria MTE n° 3.472, de 4 de outubro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego;

[DECRETO N° 11.905, DE 30 DE JANEIRO DE 2024](#) (DOU de 31/01/2024 Seção I Pág. 02) - Altera o Decreto n° 10.854, de 10 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, para dispor sobre o Domicílio Eletrônico Trabalhista e o livro de Inspeção do Trabalho eletrônico.

Dados Estatísticos do TST

Os 10 (dez) itens no Ranking de Assuntos mais Recorrentes na Justiça do Trabalho de janeiro a dezembro de 2023 (quantidade de processos):



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice-Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advogados

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula